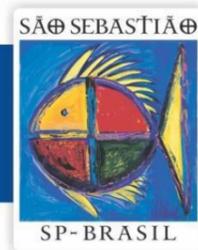




SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 761 – 24 de Junho de 2020

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o resultado Final e Classificação dos aprovados no Concurso Público aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO FSPSS Nº 01/2016, de 04 de MAIO DE 2016, publicado em 04.05.2016, bem como os editais de Classificação Final e Homologação, publicados no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião e SH Dias Consultoria,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) para o(s) emprego(s) público(s), para ser(em) lotado(s) na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, município de São Sebastião, conforme anexo I:

Art. 2º - O candidato convocado neste ato deverá comparecer no endereço: Avenida Doutor Altino Arantes, 284 - Centro, São Sebastião/SP, nos dias úteis entre 24 (quarta-feira) de junho de 2020 e 26 (sexta-feira) de junho de 2020, das 09:00 às 16:00, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

Cópia autenticada:

- a) Carteira de Identidade – RG
- b) Diploma Universitário e certificado de especialização da área que concorre ou Certificado de conclusão escolar (em conformidade com os critérios exigidos no Edital de abertura para cada cargo)
- c) Carteira de Identidade Profissional

Original:

- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social

Cópia simples:

- e) CPF
- f) PIS/PASEP
- g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
- i) Certidão de casamento
- j) Cartão de vacina do candidato
- k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- l) CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
- m) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- n) Comprovante da anuidade de 2019 ou 2020 se já vencido, do conselho de classe (CREMESP, COREN, CROSP etc...)
- o) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
- p) Comprovante de Conta Bancária – com número da agência e conta corrente (xerox da face do cartão)
- q) Currículo atualizado
- r) 2 (duas) fotos 3x4 coloridas e atual
- s) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo, conf. item "k" do edital de abertura deste concurso
- t) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário, conf. item "j" do edital de abertura deste concurso ou protocolo de solicitação
- u) Preencher o anexo II a ser entregue juntamente com a documentação.

§ 1º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita, na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

§ 2º - O não comparecimento do candidato, ou procurador devidamente habilitado, no local, data e horário indicados, será considerada desistência do concurso, legitimando a convocação de outro candidato observada a ordem de classificação.

Art. 3º - Apenas realizarão os exames admissionais os candidatos que estiverem de posse da Guia de Solicitação de exames, a qual será concedida no ato de entrega de documentação.

Art. 4º - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do concurso.

Art. 5º - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.

São Sebastião, 24 de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

ANEXO I

Agente Comunitário de Saúde (Bairro Camburi)

Classificação/Inscrição/Candidato

23 2000275789 LUCAS DE SANTANA

ANEXO II

TERMO DE EXISTÊNCIA OU AUSÊNCIA DE ANTECEDENTES E PENALIDADES

(exigência prevista no item "j" do Edital do Concurso Público da FSPSS-Fundação de Saúde Pública de São Sebastião).

IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Documento de Identidade: _____

Cargo: _____ Inscrição Concurso nº: _____ Classificação: _____ ° lugar

O (A) candidato (a) acima identificado (a):

() D E C L A R A, para todos os efeitos legais, não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de advertência, multa, suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, distrital ou municipal.

() D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que AINDA RESPONDE...

() D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que JÁ RESPONDEU...

... a processo no exercício profissional ou de qualquer função pública, conforme discriminado a seguir:

Processo: () Administrativo () Disciplinar

Esfera: () Federal () Estadual () Distrital () Municipal

Penalidade: _____

Andamento: _____

() DECLARA não ter sido condenado (a) em processo civil em qualquer Estado da Federação na qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

() DECLARA ter sido condenado (a) em processo cível, com sentença transitada em julgado em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, no qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____

() DECLARA não ter sido condenado (a) em processo criminal em qualquer Estado da Federação.

() DECLARA ter sido condenado (a) em processo criminal, com sentença transitada em julgado em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, com seguinte

teor (podendo ser resumido):

() DECLARA ter sido condenado (a) em processo penal com sentença transitada em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, relativo a CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____

D E C L A R A entregar neste ato a ficha de antecedentes criminais exigida no edital de chamamento nº 01/2016, bem como ter ciência de que deverá entregar certidão de distribuição cível no prazo de 30 dias, como forma de cumprimento das normas editalícias.

D E C L A R A, ainda, ter ciência de que a falta de veracidade das informações ora prestadas poderá acarretar a eliminação do concurso, sem prejuízo da responsabilidade penal pela prática do delito de falsidade ideológica, previsto no Código Penal Brasileiro.

São Sebastião, ____/____/____.

_____ (assinatura do candidato)

Testemunhas:

_____ Assinatura e Matrícula do Servidor Público

_____ Assinatura e Matrícula do Servidor Público

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Edital nº 49/2020. A Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, através da SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária torna público para conhecimento do interessado, que no dia 17 de fevereiro de 2020, foi lavrado o **Termo de Consolidação de Domínio, conforme Lei Municipal nº 2.511/2017 e Decreto Municipal nº 7.355/2018**, referente ao **Processo Administrativo nº 4263/2020**, referente a uma fração de 0,8309% do terreno (área maior), correspondente ao VILLAGE C18, com dois pavimentos, situado no Bloco 2 – Setor 2 do Condomínio Reserva Mata Azul, na Avenida Doutor Francisco Loup, nº 2.100, no lugar denominado "Canto do Moreira", distrito de Maresias, neste município, inscrição municipal nº 3133.214.5379.0001.0000 (área maior), devidamente registrado no CRI desta cidade, na matrícula nº 40.733, em favor de **ODAIR KIYOSHI HOMMA** e sua esposa **SANDRA BOTELHO DE CARVALHO HOMMA**, devidamente qualificados no R.2 da matrícula 40.733 do CRI local.

São Sebastião, 24 de junho de 2020.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Edital nº 50/2020. A Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, através da SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária torna público para conhecimento do interessado, que no dia 17 de fevereiro de 2020, foi lavrado o **Termo de Consolidação de Domínio, conforme Lei Municipal nº 2.511/2017 e Decreto Municipal nº 7.355/2018**, referente ao **Processo Administrativo nº 3126/2020**, referente a uma fração de 0,8309% do terreno (área maior), correspondente ao VILLAGE C27, com dois pavimentos, situado no Bloco 3 – Setor 2 do Condomínio Reserva Mata Azul, na Avenida Doutor Francisco Loup, nº 2.100, no lugar denominado "Canto do Moreira", distrito de Maresias, neste município, inscrição municipal nº 3133.214.5379.0001.0000 (área maior), devidamente registrado no CRI desta cidade, na matrícula nº 40.742, em favor de **RAUL DARCY ROCHA PINTO** e sua esposa **ANA PAULA DOS SANTOS PINTO**, e **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, devidamente qualificados no R.3 e R.4 da matrícula 40.742 do CRI local.

São Sebastião, 24 de junho de 2020.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Edital nº 51/2020. A Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, através da SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária torna público para conhecimento do interessado, que no dia 17 de fevereiro de 2020, foi lavrado o **Termo de Consolidação de Domínio, conforme Lei Municipal nº 2.511/2017 e Decreto Municipal nº 7.355/2018**, referente ao **Processo Administrativo nº 3126/2020**, referente a CASA B15, TIPO "B", com dois pavimentos, situado no Setor , do Condomínio Reserva Mata Azul, na Avenida Doutor Francisco Loup, nº 2.100, no lugar denominado "Canto do Moreira", distrito de Maresias, neste município, inscrição municipal nº 3133.214.5379.0001.0000 (área maior), devidamente registrado no CRI desta cidade, na matrícula nº 44.612, em favor da empresa **VLAHOLD EMPREENDIMENTOS S.A.**, devidamente qualificados no R.3 da matrícula 44.612 do CRI local.

São Sebastião, 24 de junho de 2020.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

Extrato do Contrato Administrativo nº 2019DEPTEC013

Contratada: EDM Locações e Transportes LTDA - ME

Contratante: Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus – Hospital de Clínicas de São Sebastião

Objeto: Prestação de serviço de reforma da central de materiais esterilizáveis.

Vigência: 02 (dois) meses.

Processo: 013/2019

Valor Global: R\$ 31.703,54 (Trinta e um mil, setecentos e três reais e cinquenta e quatro centavos)

Data: 23/09/2019.

Assinam: Wilmar Ribeiro do Prado pela Contratante e Esdras Luiz de Souza pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

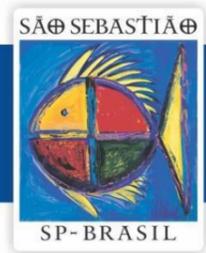
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei.

Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99 Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 761 – 24 de Junho de 2020

Fica convalidado o ato relativo ao Contrato que celebram entre si a Irmandade da Santa Casa de São Sebastião, e a Empresa EDM LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ: 10.775.791/0001-85, mediante cláusulas e condições do contrato nº2019DEPTEC013, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação esta, respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

São Sebastião, 23 de junho de 2020.

WILMAR RIBEIRO DO PRADO

Interventor

Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO – 2016SETUR136 – PROCESSO N.º 61.311/16

LOCADORA: JULIANA TENÓRIO.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO.

OBJETO: A RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2016SETUR136, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO E A SRA. JULIANA TENÓRIO, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À ESTRADA DO CASCALHO, N.º 1.470 – BOIÇUCANGA, SÃO SEBASTIÃO/SP, PARA FUNCIONAMENTO DAS OFICINAS CULTURAIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE TURISMO.

DATA: 15.06.2020.

ASSINAM: FELIPE AUGUSTO PELO LOCATÁRIO E A SRA. JULIANA TENÓRIO PELA LOCADORA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO – 2020SESAU044

PROCESSO N.º 60704/2019

CONTRATADA: NOVAINSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO.

OBJETO: EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

MODALIDADE: PREGÃO 27/2019

VALOR: R\$ 6.660,00 (SEIS MIL SEISCENTOS E SESENTA REAIS)

DATA: 09/06/2020

ASSINAM: FELIPE AUGUSTO PELO MUNICÍPIO E PAULO BUSATO PELA CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO – 2020SEDOC054

PROCESSO N.º 60.668/2020

CARTA CONVITE N.º 013/2020

CONTRATADA: F.B ENGENHARIA EIRELI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL DESAPROPRIADO NO BAIRRO BARRA DO UMA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (DOIS) MESES

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (QUATRO) MESES

VALOR: R\$ 88.404,46 (OITENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

ASSINATURA EM 17/06/2020

ASSINAM FELIPE AUGUSTO PELO CONTRATANTE E FERNANDO BORGES PEREIRA FILHO PELA CONTRATADA.

Ano 04 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br